



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Pato
Nº 2931 Data 20.12.2002
He. Castro Piccentini

LEI Nº 2.211

Data: 18 de dezembro de 2002.
Súmula: Amplia o número de vagas para o cargo de Auxiliar/
Babá.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescida de 30 (trinta) para 50 (cinquenta) o número de vagas do Anexo I – Quadro de Vagas – Cargo de Provimento Efetivo, da Lei nº 1.368, de 28 de julho de 1995, referente ao cargo de Auxiliar/Babá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 18 de dezembro de 2002.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

